



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 154/2021

Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora **ADRIANA MENDES DINIZ**.

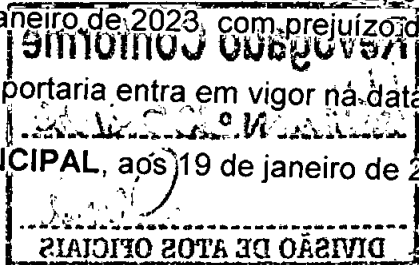
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **ADRIANA MENDES DINIZ**, matrícula 914481, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.150.081-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 107.036.057-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, nomeada em 23 de março de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 13440/2020, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92, com fruição no período de 20 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2023, com prejuízo de seu vencimento.

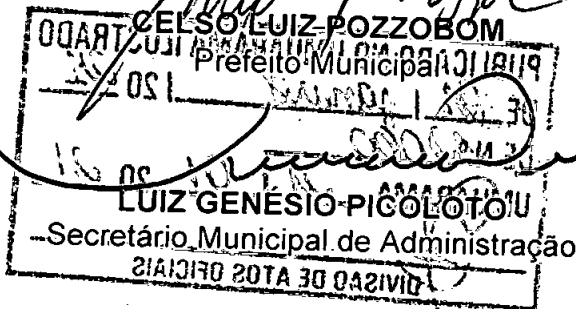
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2021.

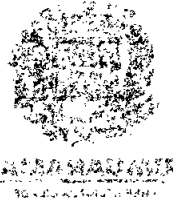


*[Handwritten signature]*  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**LUIZ GENÉSIO PICCOLOTOU**  
-Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 154/2021**

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora **ADRIANA MENDES DINIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA MENDES DINIZ**, matrícula nº 104798-04, ocupante do cargo de caixa de Arquivo de Serviços Gerais, licença para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) dias úteis, a contar de 23 de março de 2021, totalizando 02 (dois) dias úteis, para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 184401200, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com função no período de 20 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2021, em seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE Umuarama, 10 de janeiro de 2021.

**Revogado Conforme**  
*Antônio Carlos*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 21 | Janeiro | 2021  
 DE Nº 2020  
 UMUARAMA - 21 | 01 | 2021  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*